



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – 2ª Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 134 / 2021.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que as consultas e fisioterapias que forem desmarcadas com os pacientes, devem ser feitas com no mínimo 24 horas de antecedências a data marcada”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, como segue:

“Indica ao Poder Executivo”, através da Secretaria de Saúde, que consultas e fisioterapias que forem desmarcadas com os pacientes, devem ser feitas com no mínimo 24 horas de antecedências a data marcada.

JUSTIFICATIVA:

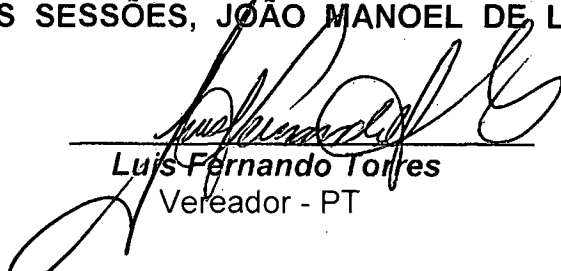
Justifica-se a presente matéria, devido, as freqüentes reclamações por parte das pessoas com os cancelamentos em cima da hora.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

10764/21

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	09/09/2021
Horário:	14 h 50 min
Entrega:	(x) mãos
	() correio
Servidor (a)	


Luis Fernando Torres
Vereador - PT

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428